ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 005/83

"Autoriza o Chefe do Executivo a Alienar Veículo."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por valor não inferior a Cr$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), 1 (um) automóvel marca Ford Corcel "HobbY", 04 (quatro) cilindros, 90 (noventa) C.V., chassi LB4SYT - 18560, modelo 1981, cor branco nevasca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 18 de maio de 1983

GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Schuster
Chefe de Gabinete